

Editorial

É com orgulho que apresentamos a nova edição de nossa Revista, recordista em número de colaboradores e de páginas de muita qualidade. Além dos autores de artigos da mais alta competência técnica, ainda contamos com dois anexos sobre eventos que ocorreram em nossa Escola, com a valiosa colaboração de seus doutrinadores: o evento de combate à violência aos animais e o evento de Reforma do Código Civil.

Nossa estimada convidada internacional, a Professora **María Concepción Rayón Ballesteros**, colaborou com interessante artigo que explica as alterações da lei orgânica do Sistema Judiciário Espanhol, principalmente no que se refere ao estabelecimento de novos parâmetros para a Justiça digital.

Em seminal artigo sobre relevante tema, o Professor **Wallace Martins Paiva** estabelece uma análise aprofundada sobre simetria entre as carreiras do Ministério Público e da Magistratura, levando-se em consideração a amplitude das competências do Conselho Nacional da Magistratura e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Fernando Rister de Souza Lima e **Naomi Mandelbaum** discorrem sobre a importância da atuação do Ministério Público para a construção de políticas públicas para a educação alimentar. Uma atuação transversal e multidisciplinar, na medida em que envolve a análise de regras de direito material civil e do Estatuto da Criança e do Adolescente, mas também impõe a análise constitucional e estrutural, no que se refere ao estabelecimento de ditames de políticas públicas para a garantia dos direitos alimentares.

Com alegria, contamos com a colaboração do Estado do Amazonas, o Promotor de Justiça **João Gaspar Rodrigues** que desenvolve uma rica análise sobre o papel funcional do Ministério Público, a partir de dados documentais e estudos metodológicos, para a atuação resolutiva com vistas à maior efetividade no resguardo dos direitos humanos.

Com singular erudição jurídica, **Rafael Oliveira e Costa** e **Bruno Starcke Buzzetti** apresentaram um trabalho de vanguarda sobre a responsabilidade penal das pessoas jurídicas por crimes cibernéticos. A responsabilidade penal das pessoas jurídicas sempre suscitou a perplexidade de nossos operadores do direito. Mas diante das novas inovações tecnológicas, a apuração e punição dos crimes cibernéticos cometidos por empresas, impõem uma análise complexa e minuciosa, por parte dos autores que, ao fim, conseguem estabelecer critérios mínimos que permitam a devida responsabilização penal das pessoas jurídicas.

Rafael Antônio Baldo, com seu costumeiro brilhantismo, apresenta um interessante estudo sobre a necessidade de planejamento das licitações e contratações públicas, à luz do novo regime concorrencial. Tema de extrema relevância para aqueles que trabalham com a área da improbidade administrativa, apresentado de forma técnica pela visão de um membro do Ministério Público de Contas.

O artigo de **Isabela Franco** e de **Mônica Abrantes Galindo de Oliveira** analisa as principais ferramentas digitais disponíveis ao Ministério Público para o exercício de sua atividade-fim, considerando o novo contexto de digitalização e de utilização de inteligência artificial.

Na esteira do intercâmbio entre os diversos Ministérios Públicos, o Procurador da República **Michel François Drizul Havrenne** apresenta um interessante estudo sobre a aquisição de terras por estrangeiros, em nosso solo nacional; os requisitos mínimos e os impactos em nossa soberania. Por isso, a necessidade de uma atuação proativa do Ministério Público para a garantia dos interesses sociais e da ordem jurídica.

O Ministro do Superior Tribunal de Justiça **Rogério Schietti Cruz** e seu orientando **Fernando Geraldo Simão** colaboraram com assunto de extrema importância, em nosso cenário jurídico atual: sobre a possibilidade de aplicação do acordo de não persecução penal às pessoas jurídicas que, eventualmente, venham a se envolver com a prática de crimes. A partir de profunda análise hermenêutica, os autores não enxergam empecilhos principiológicos que afastem a aplicação isonômica do instituto destinado a pessoas naturais que venham a praticar crimes.

A Promotora de Justiça do Estado do Espírito Santo **Luciana Gomes Ferreira de Andrade** e a acadêmica **Elda Coelho de Azevedo Bussinger**, com olhar diferenciado, elaboraram um excelente artigo que analisa a questão de fiscalização do aprisionamento feminino, sob a perspectiva de gênero.

A Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais **Rogéria Cristina Leme** e o acadêmico **Thiago Rodovalho** explanaram de forma aprofundada sobre o princípio da prioridade absoluta e sua importância no exercício construtivo de políticas públicas, na área da Infância e Juventude, inclusive no que se refere à sua harmonização com outros princípios previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal.

Em suma, esses foram os artigos apresentados nessa edição da Revista, aprovados mediante procedimento criterioso de nossos pareceristas, para que nosso periódico mantenha seu patamar destacado no ambiente jurídico.

Em complemento, oferecemos ao leitor anexos sobre trabalhos apresentados em eventos oferecidos pela Escola Superior do Ministério Público.

O Anexo I refere-se ao direito dos animais. O primeiro trabalho, produção coletiva de **Vanessa Eloísa Dallabrida, Clarissa Domingos Dalmaz, Rodrigo Antônio Martins de Souza e Jayme Augusto Peres** discorre sobre o tratamento, muitas vezes negligente, dispensado aos leões mantidos em cativeiros nos zoológicos nacionais. O segundo, apresentado por **Nikolas Keppe e Tânia Pereira Christopoulos** versa sobre os desafios da conservação da biodiversidade animal.

Por fim, o Anexo II consiste em trabalhos apresentados por valorosos colegas, no evento relativo à Reforma do Código Civil. Discorrem sobre os seguintes temas: A responsabilidade civil ambiental na Reforma, da lavra de **Marcos Stefani**; A capacidade civil na Reforma do Código Civil, de **Oswaldo Peregrina Rodrigues**; O direito sucessório no Projeto de Novo Código, de autoria de **Cristiano Pereira Moraes Garcia**; Alterações no Direito de Família no Projeto de Novo Código, escrito por **Isabella Ripoli Martins**; por fim, o Procurador de Justiça **Rogério Alvarez** cuidou das alterações propostas pelo Projeto, no âmbito dos registros públicos.

Portanto, entregamos aos colegas e ao público em geral, uma completa e robusta Revista, com trabalhos de alta qualidade jurídica produzidos pelos renomados e diversificados autores que colaboraram para o novo número de nosso periódico.

São Paulo, junho de 2025.

Editora responsável

Tatiana Viggiani Bicudo

Coordenador Editorial

André Pascoal da Silva